

EM 19/12/95



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova  
do Imigrante

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/95

Protocolizado sob o n.º 201Em, 19/12/95DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA  
TÉCNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL NA ÁREA  
DE INFORMATIZAÇÃO.

Encarregado

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições  
legais, APROVA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada, na forma do artigo 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a firmar contrato com profissional da área de informática, para prestar assessoria técnica à Câmara Municipal.

Art. 2º - O contrato poderá ser firmado com pessoa física ou pessoa jurídica, com capacidade técnica para prestar os serviços necessários ao aperfeiçoamento e à modernização do sistema de informatização dos serviços administrativos e de treinamento de pessoal.

Parágrafo único. A assessoria técnica será prestada com o comparecimento do profissional na Câmara Municipal, com dia e hora pré-estabelecido.

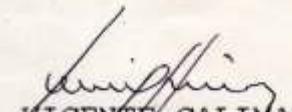
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

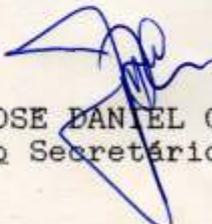
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Venda Nova do Imigrante-ES, em 18 de dezembro de 1995.

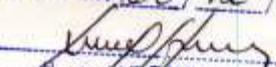
  
VICENTE CALIMAN  
Presidente

  
JOSE DANIEL CALIMAN  
1º Secretário

  
OSMAR ANTONIO PREMOLI  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão porUnanimidadeSala das Sessões, 26/12/95

  
VICENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

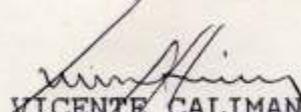
JUSTIFICACAO.  
Projeto de Resolucao nº 06/95

Em razão das mais variadas dificuldades para o exercício dos serviços de informatização da Câmara Municipal, tendo em vista a complexidade do assunto, a Mesa submete à apreciação dos Senhores Vereadores, o referido Projeto, para a contratação de profissional competente com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar os serviços que ora estão sendo realizados pelos servidores da Câmara Municipal.

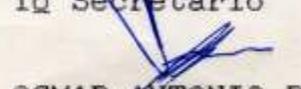
É importante lembrar que os funcionários que estão exercendo as atividades e serviços de informatização, não dispõem de cursos, exercendo os serviços com conhecimentos adquiridos durante o próprio desenvolvimento das tarefas, através da boa vontade de cada um. Contudo, é importante a presença de um técnico para ministrar, sobretudo, ensinamentos aos funcionários que atuam no sistema, de forma a aprofundar-lhes o conhecimento, que é bastante vasto, propiciando-lhes o exercício das atividades com maior eficiência, sobre as variedades de serviços que o computador coloca a disposição da Câmara Municipal.

Solicitamos aos Ilustres Vereadores que apreciem a matéria e aproveem-na, para o bom andamento dos serviços desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Venda Nova do Imigrante-ES, em 18 de  
dezembro de 1995.

  
VICENTE CALIMAN  
Presidente

  
JOSE DANIEL CALIMAN  
1º Secretário

  
OSMAR ANTONIO PREMOLI  
2º Secretário